



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
CNPJ Nº 13.913.355/0001- 13

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03PE/2025, Tipo: Menor preço por item, Local: <https://emunicipio.com.br/caldeiraogrande/modalidade/index.php>. Dia 14/03/2025, às 10:00 horas: Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S 10, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL) , a ser fornecido às margens da BR 324 sentido Riachão do Jacuípe/ Salvador, equidistantes no máximo em 200km da Capital Salvador para o abastecimento da frota municipal de Caldeirão Grande, Bahia. Edital disponível em: <https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia>. Lucas Fábio Nunes Neres – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:

13.913.355/0001-13
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

